



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 3ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quarenta minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ata 2ª reunião ordinária (25/02/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura da matéria a ser discutida: Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 01/2025 - DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, apresentando emenda modificativa nº 01/2025 - modifica a redação do art. 18 do referido projeto. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, com a emenda modificativa nº 01/2025. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Márcio Soares Cavalcante

RELATOR DA COMISSÃO:

Douglas Henrique de França Costa

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira